

EDITAL SEDUC N.º 17/2016

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, por tempo determinado de no máximo doze meses para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 4.210, de 27 de janeiro de 2016, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

- 1 – Atividade: Técnico de Desenvolvimento Infantil.
 - a) Até 6 vagas conforme necessidade do município
- 2 – Atividade: Auxiliar de Limpeza.
 - a) Até 3 vagas conforme necessidade do município
- 3– Atividade: Auxiliar de Cozinha
 - a) Até 3 vagas conforme necessidade do município
- 4 – Período de inscrição: 29 de fevereiro a 02 de março de 2016.
- 5 – Local e horário de inscrição: Protocolo-Geral da Prefeitura de Farroupilha, localizado na Praça da Emancipação s/n.º, Farroupilha, RS, das 9 às 16 horas.
- 6 – Valor da inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).
- 7 – Número da inscrição: o número da inscrição será o mesmo do processo de protocolo.
- 8 – Requisitos para a inscrição para a atividade de Técnico de Desenvolvimento Infantil
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação de nível médio na modalidade magistério ou superior normal ou pedagogia para a educação infantil;
- 9 – Requisito para a inscrição para a atividade de Auxiliar de Limpeza
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação mínima de nível fundamental incompleto;
- 10– Requisito para a inscrição para a atividade de Auxiliar de Cozinha
 - a) idade mínima de 18 anos;
 - b) formação mínima de nível fundamental incompleto;
- 11 – Documentos necessários para a inscrição:

- a) cópia da cédula de identidade;
- a) cópia do diploma de graduação ou de nível médio, conforme o caso, ou atestado, ou histórico escolar para cargos de nível fundamental incompleto, devidamente registrado no órgão competente
- b) comprovação de regência de classe, se houver, mediante certidão ou atestado emitido por instituição de educação, contendo, no mínimo, nome da instituição e CNPJ, nome do candidato, período de atuação (data inicial e final) e local de regência de classe;
- c) cópia da carteira de trabalho caso tenha tido experiência no cargo pretendido, devendo ser das páginas que contém dados pessoais, foto e contratos de trabalho no referido cargo.
- d) Formulário Cadastral, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

12 – O candidato poderá inscrever-se em mais de uma vaga elencadas neste Edital, mediante a abertura de um segundo processo, com toda a documentação necessária, que serão avaliados separadamente conforme o cargo pretendido.

13 – Carga horária: Será de 44 horas semanais,

14 – Remuneração mensal:

- a) R\$ 1.436,40 (mil, quatrocentos e trinta e três reais com quarenta centavos) para o cargo de Técnico de desenvolvimento Infantil;
- b) R\$ 1.182,41 (mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavo) para o cargo de Auxiliar de Limpeza;
- c) R\$ 1.117,40 (mil cento e dezessete reais com quarenta centavos) para o cargo de Auxiliar de Cozinha;

15 – Outros benefícios :

- a) gratificação natalina e férias .
- b) inscrição em sistema oficial de previdência social.

16 – Natureza jurídica das contratações: administrativa.

17 – Critérios de seleção, em ordem de classificação:

- a) Para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil:

- Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido, com formação em curso superior em pedagogia ou normal;
- Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido, com formação em nível médio magistério;
- Sem experiência no cargo pretendido, com Formação em nível superior em pedagogia ou normal;
- Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível médio em magistério;
- Sorteio público em caso de empate nos critérios acima;

b) Para o cargo de Auxiliar de Limpeza:

- Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido;
- Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível fundamental completo;
- Sem experiência no cargo, com formação de nível fundamental incompleto;
- Sorteio público em caso de empate nos critérios acima ;

c) Para o cargo de Auxiliar de Cozinha:

- Maior tempo de experiência (número de dias) comprovada em carteira de trabalho no cargo pretendido;
- Sem experiência no cargo pretendido, com formação de nível fundamental completo;
- Sem experiência no cargo, com formação de nível fundamental incompleto;
- Sorteio público em caso de empate nos critérios acima ;

18 – A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por comissão específica.

19 – A divulgação dos resultados de classificação dos candidatos dar-se-á em 07 de março de 2016, a partir das 16 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha, Praça da Emancipação s/nº, Farroupilha, RS, sendo que, no caso de empate, o sorteio público dar-se-á neste mesmo local, data e horário.

20 – Os selecionados serão convocados para assinar o contrato a partir de 08 de março de 2016.

21 – Para a contratação serão necessários os seguintes documentos, em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;

c) cópia autenticada do diploma de graduação ou de nível médio, conforme o caso, devidamente registrado no órgão competente;

d) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;

e) certidão de nascimento ou casamento;

f) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;

g) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;

h) CTPS e PIS/PASEP;

i) certificado de reservista;

j) declaração de bens;

k) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedado constitucionalmente;

l) exame admissional;

m) uma foto 3x4;

n) indicação de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de crédito da remuneração.

22 – O não atendimento da convocação para a contratação, no prazo máximo de 48 horas, implica em desistência da vaga.

23 – Caso os candidatos que desejarem não ingressar de imediato no quadro funcional, comparecer na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento do formulário específico, cientes de que neste caso serão reclassificados como últimos colocados no Processo Simplificado.

24 – Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 29 de Fevereiro de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELAINE MARELI GIULIATO
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.
Em 29 de Fevereiro de 2016.

Francis César Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ANEXO I
INFORMAÇÕES PESSOAIS

Cargo pretendido: _____

Nome completo: _____

CPF _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima descritas e que as cópias dos documentos apresentados para inscrição (RG, diplomas, carteira de trabalho, etc.) são fieis aos originais.

Assinatura

ANEXO II

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEDUC N.º 17/2016**

_____, inscrito(a) sob
n.º _____ no processo seletivo simplificado referente ao Edital SEDUC n.º
17/2016, classificado(a) em _____ lugar, através deste termo, desiste de sua
respectiva vaga, para todos os fins de direito.

Farroupilha, _____.

Assinatura

ANEXO III

**TERMO DE OPÇÃO PARA O FINAL DA LISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEDUC N.º 17/2016**

_____, inscrito(a) no cargo _____ no processo seletivo simplificado referente ao Edital SEDUC n.º 17/2016, classificado(a) em _____ lugar, através deste termo, opto ser reclassificado para o final da lista.

Farroupilha, _____.

Assinatura